

**Ilzver de Matos Oliveira
José Cláudio Rocha
Luiz Ismael Pereira
Organizadores**

PRÁTICAS E SABERES JURÍDICOS PARA TEMPOS DE RETROCESSO

**REAÇÕES CONTRA-HEGEMÔNICAS
AO DESMONTE DE DIREITOS**

**PRÁTICAS E SABERES
JURÍDICOS PARA TEMPOS
DE RETROCESSO**



Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Adriana Marmori Lima
Reitora

Dayse Lago de Miranda
Vice-Reitora



Editora da Universidade do Estado da Bahia - EDUNEB

Diretora

Sandra Regina Soares

Conselho Editorial

Titulares

Agripino Souza Coelho
Alan da Silva Sampaio
César Costa Vitorino
Cláudio Alves de Amorim
Elizeu Clementino de Souza
Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios
Lícia Maria de Lima Barbosa
Maristela Casé Costa Cunha
Monalisa dos Reis Aguiar Pereira
Nilson Roberto da Silva Gimenes
Reginaldo Conceição Cerqueira
Rosemary Lapa de Oliveira
Rudval Souza da Silva
Simone Leal Souza Coité

Suplentes

Jussara Fraga Portugal
José Ricardo Moreno Pinho
Letícia Telles Cruz
Marluce Alves dos Santos
Minervina Joseli Espínola Reis
Marilde Queiroz Guedes
Carmélia Aparecida Silva Miranda
Natan Silva Pereira
Neila Maria Oliveira Santana
(Sem suplente)
Marcos Antonio Vanderlei
Baktalaia de Lis Andrade Leal
Mônica Beltrame
Ana Lúcia Gomes da Silva

Ilzver de Matos Oliveira

José Cláudio Rocha

Luiz Ismael Pereira

Organizadores

**PRÁTICAS E SABERES
JURÍDICOS PARA TEMPOS
DE RETROCESSO**

**REAÇÕES CONTRA-HEGEMÔNICAS
AO DESMONTE DE DIREITOS**

Salvador

EDUNEB

2022

© 2022 Autores

Direitos para esta edição cedidos à Editora da Universidade do Estado da Bahia.

Proibida a reprodução total ou parcial por qualquer meio de impressão, em forma idêntica, resumida ou modificada, em Língua Portuguesa ou qualquer outro idioma.

Depósito Legal na Biblioteca Nacional.

Impresso no Brasil em 2022.

Coordenação Editorial

Fernanda de Jesus Cerqueira

Coordenação de Design

Sidney Silva

Capa (ilustração) e Diagramação

Rodrigo Caiobi Yamashita

Revisão Textual

Tikinet

Revisão Textual de Provas

Denise Dias de Carvalho Sousa

Revisão de Diagramação de Provas

Serafim da Silva Nossa Junior

Imagens de Capa

dllritter | Freeimages (textura rachada)

FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária: Fernanda de Jesus Cerqueira – CRB 162-5

Práticas e saberes jurídicos para tempos de retrocesso: reações contra-hegemônicas ao desmonte de direitos / Organizado por Ilzver de Matos Oliveira, José Cláudio Rocha e Luiz Ismael Pereira. – Salvador: EDUNEB, 2022.

249 p.: il.

ISBN 978-65-88211-43-4

1. Direito. 2. Saberes jurídicos. I. Oliveira, Ilzver de Matos. II. Rocha, José Cláudio. III. Pereira, Luiz Ismael.

CDD: 340

Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB
Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula
41150-000 – Salvador – BA
editora@listas.uneb.br
portal.uneb.br



SUMÁRIO

PREFÁCIO

POR UMA NOVA RACIONALIDADE: O DIREITO EM PERSPECTIVA 9

Lourdes Ana Pereira Silva
Paulo Fernando de Souza Campos

À GUIA DE APRESENTAÇÃO: CUIDADO! HÁ UM MORCEGO NA PORTA PRINCIPAL 17

Ilzver de Matos Oliveira
Luiz Ismael Pereira
José Cláudio Rocha

PRIMEIRA PARTE

SABERES JURÍDICOS, RETROCESSO E INSTITUIÇÕES

SEGURANÇA PÚBLICA EM TEMPOS DE CRISE: ESTADO DE EXCEÇÃO E NECROPOLÍTICA 31

Igor Frederico Fontes de Lima
Ilzver de Matos Oliveira

COMUNIDADES TRADICIONAIS E NORMATIVIDADE ESTATAL: IMPASSES DO MONISMO JURÍDICO 57

André Luís Vieira Elói
Paulo Enderson Oliveira Teixeira

**O CONSTITUCIONALISMO DO BEM-VIVER E A GARANTIA DA
ÁGUA COMO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL:
NOVO RUMO, NOVOS ATORES** 77

Beatriz de Santana Prates
Calebe Louback Paranhos
Luiz Ismael Pereira

**PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO E AS ABORDAGENS BASEADAS EM
DIREITOS HUMANOS (*HUMAN RIGHTS BASED APPROACHES – HRBA*):
UM RELATO DA EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA
EM DIREITOS HUMANOS NA BAHIA** 99

José Cláudio Rocha
Gilberto Batista Santos
Raíssa Ileanne Silva dos Santos

**DOMESTICAR A DEMOCRACIA NO BRASIL: A DESCENTRALIZAÇÃO
DO ESTADO COMO FERRAMENTA PARA ACEITAÇÃO DO
DIFERENTE NA PARTICIPAÇÃO DA TOMADA DE DECISÃO** 129

Caio Gonçalves Silveira Lima
Érica Maria Delfino Chagas
Ilzver de Matos Oliveira

SEGUNDA PARTE
PRÁTICAS JURÍDICAS, RETROCESSO E SUJEITOS SOCIAIS

**ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL:
AVANÇOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM FOCO
NOS AUTORES DE VIOLÊNCIA** 151

Grasielle Borges Vieira de Carvalho
Thalita da Silva Pereira
Verônica Teixeira Marques

“MEXEU COM UMA, MEXEU COM TODAS”: REFLEXÕES A PARTIR
DA INTERAÇÃO ENTRE MOVIMENTO FEMINISTA E ACADEMIA 175

Claudiene Santos
Franciele Jacqueline Gazola da Silva
Letícia Rocha Santos

QUILOMBO DE ONTEM E DE HOJE: A MARCA DA RESISTÊNCIA 191

Aparecida das Graças Geraldo
Edilene Machado Pereira

**PESQUISA EMPÍRICA E A COLETA DE DADOS OFICIAIS:
ANÁLISE DAS NEGATIVAS COM BASE NO *FISHING EXPEDITION*
E NO “SOLICITANTE FREQUENTE”** 211

Luiz Ismael Pereira
Gabriel Pereira Penna Andrade

SOBRE OS(AS) AUTORES(AS) 243

PREFÁCIO

POR UMA NOVA RACIONALIDADE: O DIREITO EM PERSPECTIVA

A publicação desta coletânea reúne pesquisadores ligados à Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social (ABRAPPs) e a outros espaços da produção do conhecimento, nesses casos, com estudos realizados no âmbito em que a obra se insere. A coletânea não é o primeiro resultado dessa conquista, pois a constante investigação e o permanente debate em torno do *locus* da ABRAPPs permitiram que outras obras viessem ao grande público, como os livros *Movimentos sociais, justiça e sociobiodiversidade: pesquisas contemporâneas*, publicado pela Editora CRV, e *Democracia, meio ambiente e desenvolvimento: experiências brasileiras*, publicado pela Editora Universitária da UNIT (EDUNIT).

O presente trabalho não difere das primeiras publicações. Reúne intelectuais engajados em políticas públicas e movimentos sociais contemporâneos, que pesquisam temas direta ou indiretamente ligados a órgãos governamentais, do sistema de justiça, da formação profissional, cujas reflexões colaboram decisivamente para o debate em torno de ações e de reações intolerantes, excludentes e discriminatórias, as quais vulnerabilizam indivíduos e coletivos. A obra trata sobre experiências históricas que atravessam normas jurídicas, políticas públicas e práticas sociais que, sub-repticiamente ou não raro, operam no sentido contrário ao da justiça social, isto é, do que delineiam os direitos humanos. Assim, o que se apresenta

é o desdobramento permanente e incansável em busca da transformação de práticas e representações inoperantes do ponto de vista do desenvolvimento social e das humanidades.

A atualidade dos debates que formalizam esta organização é incontestável, tanto do ponto de vista das instituições quanto dos sujeitos que emergem dos estudos empreendidos, pois as reflexões propostas encontram ressonância com o processo de mudança de paradigmas, de novas perspectivas de organização social, as quais exigem redimensionar valores, comportamentos jurídicos e arcabouços legais reguladores de práticas e saberes, de corpos e de subjetividades. Sem descaracterizar as especificidades do Direito, os temas evocam a interdisciplinaridade, implicam conhecimento complexo; assim, reivindicam a desconstrução de modelos contraproducentes, diametralmente opostos aos pilares que sustentam os direitos humanos, isto é, dignidade, liberdade, respeito e qualidade de vida.

Em um contexto histórico de transição, a coletânea *Práticas e saberes jurídicos para tempos de retrocesso: reações contra-hegemônicas ao desmonte de direitos* propõe um amplo debate em relação às populações significadas como vulneráveis, isto é, indivíduos e coletivos marginalizados ou impedidos de participarem da esfera social mais ampla, rechaçados de uma ordem imposta, datada, considerada justa, igualitária, equânime, legitimada por uma mentalidade que ignora ou des/classifica o humano, inclusive, como estratégia de controle e dominação. Roger Chartier indica que representações são construções do mundo social forjadas pelos que detêm o poder, “[...] pois centra a atenção sobre as estratégias simbólicas que determinam posições e relações e que constroem, para cada classe, grupo ou meio, um ser-percebido constitutivo de sua identidade” (CHARTIER, 1991, p. 184).

Nesse sentido, o livro sintetiza resultados alcançados por estudiosos em torno de problemas que atingem justiça social, instituições, movimentos de defesa estatais ou não, programas e projetos

governamentais voltados para o reconhecimento de práticas que atravessam essas mesmas dinâmicas, cujas regulações sociais são historicamente estabelecidas. As análises incidem poderosamente sobre noções de raça-etnia, classe e gênero na medida em que evocam grupos considerados minoritários, esquecidos pelas “élites do atraso” (SOUZA, 2017). Desse arranjo emerge a contribuição da obra, vale dizer, o avanço na reflexão crítica sobre justiça e sociedade brasileira. Ainda que o eixo norteador evidencie o Direito, as proposições tematizadas no livro, as abordagens, os objetos de estudo e as metodologias de análise que os autores utilizam em seus estudos exigem considerar a dinâmica do conhecimento interdisciplinar, isto é, a relevância do diálogo e cotejamento de axiomas e pressupostos teóricos oriundos de diversos campos do saber, correlatos ou não. Do mesmo modo que a justiça social, a interdisciplinaridade impõe à realidade a complexidade dos fenômenos, a recusa de determinismos imobilizadores da história como algo pronto, acabado, congelado em um passado distante, reificado pela memória de heróis – em detrimento de dinâmicas que fabricam sentimentos, movem pessoas e redimensionam os lugares que estas ocupam no mundo.

Para além da parceria estabelecida, a reunião de intelectuais de origens institucionais diversas contribui para o desenvolvimento dos objetivos da ABRAPPS, qual seja, pensar a diferença na divergência, promover a pesquisa como possibilidade de mudança do mundo real, de análise dos impactos institucionais, legais e de direito na vida de indivíduos e coletivos, ou, ainda, pensar ações e reações aos imperativos que ordenam a vida social de forma dinâmica, não como algo linear, progressivo e concatenado. Desse modo, o livro remonta condições reais, práticas culturais, saberes jurídicos que impactam na organização social brasileira, na significação de cidadania ou condição humana como trata Arendt (2016), desafio ao mesmo tempo teórico, político e epistemológico como fundamenta Santos (2006).

Ao discutir direitos humanos, sejam eles econômicos, sociais ou culturais, o livro em questão o faz como instrumento de emancipação social, questionando práticas hegemônicas e saberes constituídos; desse modo, estabelece diálogos com os grupos vulnerabilizados e com a almejada universalidade dos direitos humanos. Assim, o que está em questão nas distintas denominações identitárias, aqui problematizadas, é o reconhecimento de sujeitos, de experiências sociais, de identidades culturais e de subjetividades portadoras de direitos. A constituição da identidade, indissociavelmente, está relacionada com o reconhecimento ou a ausência dele na medida em que atribui méritos a privilegiados como natural supremacia.

Nesse sentido, pensar as identidades e seus direitos, através da diferença, pode ser considerado uma “nova” política, cujas dinâmicas de participação devem ser ampliadas e qualificadas tendo em vista a democracia e a inclusão social. A identidade concebida culturalmente como um posicionamento não essencialista (HALL, 1996), a partir de diversas representações que emergem de um processo enunciativo polifônico, implica considerá-la como “sentimento de pertencimento de realidades” e “conjunto de significados compartilhados” (BAUMAN, 2005; HALL, 2000). É nesse intercâmbio cultural entre os sujeitos, no qual a sociedade encontra-se inserida, que diversos autores compreendem a identidade, relacionando-a a uma forma discursiva em um determinado tempo e contexto histórico, como significado cultural e socialmente atribuído (SILVA, 2000), vale dizer, discurso construído (ANDERSON, 2005), “monte de problemas, e não uma campanha de tema único” (BAUMAN, 2005, p. 18).

Problematizar a identidade na perspectiva da diferença evidencia a exclusão de indivíduos e coletivos. Desagregação que avalia determinados sujeitos sociais (quilombolas, mulheres, comunidades tradicionais, usuários de drogas, entre outros) em conflito com a lei, como excluídos ou vulnerabilizados na cultura normativa conferida

pela sociedade binária, branca e meritória. Portanto, é desse modo que entendemos a construção da identidade como simbólica e social, isto é, mediada por processos distintos, mas necessários para a construção e a manutenção das identidades (WOODWARD, 2014).

Daí a relevância de conhecer quem pergunta pela identidade, em que condições, contra quem, com que propósitos e com que resultados seja condição substancial para se problematizar a temática identitária (SANTOS, 1997). Vários autores (BAUMAN, 2005; HALL, 1997) afirmam que a busca pela identidade revela, de algum modo, uma reivindicação (neste caso, de direitos) e seu estado de crise. Para Hall (2000), a crise de identidade tem relação direta com mudanças estruturais, deslocamentos, descentralizações das identidades modernas, ocorridas nas últimas décadas. Relaciona-se, portanto, com as fragmentações contemporâneas das paisagens culturais de classe, de gênero, de sexualidade, de raça-etnia e de nacionalidade. Tal crise implica examinar a forma como as identidades e as subjetividades são formadas e em quais processos estão envolvidas, verificando, assim, quem são os excluídos e os incluídos, quais corpos importam e quais não importam (BUTLER, 2019).

Considerando o exposto, a tônica deste livro sugere ser esta a inquietação. Seu embate teórico traz questões de suma importância não somente para a academia, mas para toda a sociedade, visto que as problemáticas aqui discutidas estão em consonância com a atual realidade social do país. Assim, a proposta de investigação reflete questões de ramificações muito extensas e latentes à sociedade e, honestamente, não finge solucioná-las, mas indica pistas que possibilitam compreender a complexidade da conjuntura social, fundamental para analisar a desigualdade de direitos e a diferença de classes, raça-etnias e gêneros.

O princípio igualitário condutor do direito respalda-se, assim, na noção de diversidade e de igualdade, as quais articuladas compõem o cenário das múltiplas identidades e dos diferentes sentimentos.

Por esse caminho recomendamos a leitura desta obra, almejando que o arcabouço das práticas aqui teorizadas possa conquistar os leitores para um olhar de criticidade capaz de alimentar as utopias.

Lourdes Ana Pereira Silva

Doutora em Comunicação e Informação e Professora do
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências
Humanas da UNISA/São Paulo.

Paulo Fernando de Souza Campos

Doutor em História e Professor do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Ciências Humanas da UNISA/São Paulo.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 13. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BUTLER, Judith. *Corpos que importam: os limites discursivos do sexo*. São Paulo: N-1 edições, 2019.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estudos Avançados*, v. 5, n. 11, p. 173-191, 1991.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Educação & Realidade*, v. 22, n. 2, p. 15-46, jul./dez. 1997.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, p. 68-75, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice*. O social e o político na transição pós-moderna. São Paulo: Cortez, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre a ciência revisitado*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 73-102.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso*. São Paulo: Leya, 2017.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 7-72.

À GUISA DE APRESENTAÇÃO: CUIDADO! HÁ UM MORCEGO NA PORTA PRINCIPAL

Ilzver de Matos Oliveira

Luiz Ismael Pereira

José Cláudio Rocha

“Cuidado! Há um morcego na porta principal” é o refrão da canção tropicalista *Gotham City*, originária dos protestos de 1968 e das manifestações contra o Ato Institucional nº 5 (AI-5). Escrita por Jards Macalé e José Carlos Capinam, foi lançada em 1969, no Quarto Festival Internacional da Canção, em meio a vaias e sinais de reprovação da plateia que não compreendeu a intenção dos compositores em fazer uma alegoria da ditadura, em que o morcego era o AI-5.

“Recheada de metáforas, a canção soava como alegoria do Brasil daquele momento”, analisa Zan (2010, p. 161), em *Jards Macalé: desafiando coros em tempos sombrios*:

A alusão ao universo de Batman, que mal encobria a referência ao Brasil pós-AI, parece ter confundido os censores que não foram capazes de desvendar as ambiguidades do conteúdo da canção. O público parecia confuso: uma pequena parte se mostrou receptiva, mas a maioria explodiu em vaias. E tudo foi incorporado ao grande *happening* à maneira tropicalista. Os críticos se dividiram entre o apoio ao experimentalismo e à postura de vanguarda do artista

e a objeção à sua suposta complacência com gêneros e estilos estrangeiros. (ZAN, 2010, p. 161).

Quase 50 anos depois, no carnaval do Rio de Janeiro, em 2018, em um dos carros alegóricos da escola de samba Paraíso do Tuiuti, chamou a atenção de todo o país a figura de um outro vampiro, pálido e portando uma faixa presidencial verde e amarela cheia de cédulas de dinheiro, que a escola denominou “Vampiro do Neoliberalismo”. A escola trouxe ainda uma ala com manifestantes fantoches e criticou a reforma trabalhista do governo Michel Temer, dentro de um contexto em que o samba-enredo questionava o controle da mídia hegemônica sobre os cidadãos, a abolição da escravidão e sua permanência a partir de outras formas na contemporaneidade. A agremiação ficou em segundo lugar no resultado, mas foi a preferida do público nas redes sociais, tanto por conta do conteúdo de crítica social e política estampado em seu desfile quanto por escancarar o golpe em curso no Brasil para todo o mundo em pleno carnaval através da Rede Globo.

Sobre essas estratégias de driblar os aparelhos repressores estatais e o controle ideológico da mídia elitista, alerta Farias (2015):

Não se pode esquecer que as escolas de samba fazem parte, enquanto instituições civis recreativas, das táticas que visam concretizar a participação no espaço público urbano carioca por parte de grupos subalternos, pobres, com forte mácula étnico-racial e cuja intimidade fora alvo de continuada vigilância tanto pelos aparelhos repressores do Estado republicano quanto pelos mecanismos ideológicos e civilizatórios burgueses, em um período ainda próximo ao fim da escravidão. (FARIAS, 2015, p. 216).

É através do exemplo da arte, utilizando a tática de ocupação dos espaços de produção e difusão de ciência e denunciando os vampiros da democracia no nosso país, diante do fato de que o vampiro

ainda permanece na porta principal, que um grupo de pesquisadoras e pesquisadores e, também, de militantes sociais e políticos de todas as regiões do país, assumindo o seu compromisso com a transformação social progressista, produz publicações de pesquisa ligadas a seus objetivos, além de organizar anualmente com programas de pós-graduação *stricto sensu*, grupos de pesquisa e organizações sociais nacionais e estrangeiras outras tantas atividades, financiadas por agências de fomento como a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (Fapitec), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e apoiado pela Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social (ABRAPPS), fundada pelos ex-bolsistas da Fundação Ford no Brasil.

Para Santos (2006), a globalização neoliberal pede novas formas de resistência e novas concepções de emancipação social:

O hiato entre a teoria e a prática tem consequências negativas tanto para os movimentos sociais e organizações progressistas como para as universidades e centros de pesquisa, onde as teorias sociais têm sido tradicionalmente produzidas. Os líderes e os ativistas de movimentos sociais e organizações sentem a falta de teorias que lhes permitam refletir analiticamente sobre a sua prática e esclarecer os seus métodos e objetivos. Por sua vez, os cientistas sociais/artistas, isolados dessas novas práticas e dos seus agentes, pouco podem contribuir para tal reflexão e esclarecimento. Podem até tornar tudo mais difícil ao insistirem em conceitos e teorias que não são adequados às novas realidades. (SANTOS, 2006, p. 170).

É dessa experiência que, assim como a Universidade Popular dos Movimentos Sociais (UPMS), proposta pelo sociólogo do direito português e que objetiva “[...] ultrapassar a distinção entre

teoria e prática, conjugando-as através de encontros sistemáticos entre os que se dedicam essencialmente à prática da transformação social e os que se dedicam essencialmente à produção teórica” (SANTOS, 2006, p. 170), emergiram projetos de pesquisa, intercâmbios, mobilizações, publicações, entre outras atividades que se alinham às propostas da UPMS, ou seja, atividades pedagógicas, atividades de pesquisa-ação para a transformação social e atividades de difusão de competências e instrumentos de tradução.

A coletânea *Práticas e saberes jurídicos para tempos de retrocesso: reações contra-hegemônicas ao desmonte de direitos* é uma dessas atividades de difusão dos métodos e resultados concretos “[...] nomeadamente em termos de novos saberes, designações, conceitos, princípios e métodos de ação coletiva” (SANTOS, 2006, p. 173). Ela está organizada em duas partes: “Saberes jurídicos, retrocesso e instituições”, que propõe um debate sobre o lugar das instituições jurídicas no contexto do retrocesso, com destaque para os riscos que a retirada de direitos dos cidadãos representa para a nossa sociedade no campo da segurança pública, na proteção de grupos minoritários e garantia dos direitos sociais; e “Práticas jurídicas, retrocesso e sujeitos sociais”, que traz uma reflexão sobre as experiências no campo jurídico que renovam e mantêm a esperança na superação do quadro atual de retrocesso, dando aqui especial atenção às experiências e aos debates que envolvem dois daqueles grupos de sujeitos sociais que estão na base da pirâmide social: as mulheres e a população negra.

A Primeira Parte da obra é iniciada com o texto *Segurança pública em tempos de crise: estado de exceção e necropolítica*, de Igor Frederico Fontes de Lima e Ilzver de Matos Oliveira, que analisa, por meio de uma perspectiva crítica, o papel que as políticas de segurança pública vêm desempenhando no atual cenário de crise estrutural. Utilizando o método dialético, o estudo verifica que o senso comum é tomado por uma confusão conceitual que termina por tratar política e segurança como sinônimos. Por meio de conceitos como “Estado de

Exceção”, “Biopoder” e “Necropoder”, respectivamente elaborados por Giorgio Agamben, Michel Foucault e Achille Mbembe, o texto explora, num patamar mais elevado, os efeitos que as alterações nas formas de expressão do poder podem trazer para a consolidação ou para a destruição da democracia. Somadas à confusão do que se entende por segurança e às alterações nas formas de manifestação do poder, mostra que as sensações de medo e de insegurança fazem as pessoas exigirem apenas mais polícia, não enfrentando questões sociais que se constituem como pano de fundo de uma vida violenta. Localizando o estudo no atual contexto do capitalismo, ou seja, na crise estrutural estudada por István Mészáros, entende o trabalho que a suspensão de direitos e garantias fundamentais tem se tornado uma técnica de governo cada vez mais presente, utilizando os aparatos policiais para a contenção e o extermínio das massas sobrantes, aqueles que não têm mais utilidade para o capital. Apontam os autores que as assimetrias sociais se acentuam e os direitos sociais passam a ser vistos como gastos que ameaçam os lucros e, nessa conjuntura, a promoção da vida convive com a cada vez mais presente produção da morte em larga escala: morte dos negros, dos pobres, dos rebeldes, de seres humanos que expressem a necessidade de uma outra organização civilizatória, baseada no respeito à vida e aos direitos humanos.

Em seguida, em *Comunidades tradicionais e normatividade estatal: impasses do monismo jurídico*, André Luís Vieira Elói e Paulo Enderson Oliveira Teixeira defendem que a existência de uma comunidade com modo de vida próprio pressupõe, também, a existência de uma normatividade própria, mesmo que seus próprios integrantes não tenham consciência de tal fato. A partir desta constatação, questionam: como deve acontecer a relação do Estado com estas comunidades, uma vez que este “absorve” tudo para si e impõe sua normatividade a todos aqueles que, pelo menos em tese, dele são integrantes? Deve o Estado reconhecer particularidades normativas destas comunidades, mesmo que talvez entrem em conflito com a sua?

Como o direito trabalha e como deveria trabalhar esta questão? Para chegar às respostas a essas questões norteadoras, os autores propõem repensar o direito a partir de perspectivas que deixem um pouco de lado seu caráter deontológico e valorizem a conexão com a faticidade, com a realidade vigente das comunidades e das relações de poder nelas existentes. Para tanto, sugere uma análise da metodologia de pesquisa antropológica proposta por Malinowski e das contribuições que tal metodologia pode trazer ao direito em conjunto com uma visão do direito, suas fontes e bases legitimadoras influenciadas por uma visão biopolítica. Pretende, assim, demonstrar que a deontologia e o formalismo que embasam o ordenamento jurídico, na verdade, não trazem proteção a grupos minoritários, mas levam risco de opressão e imposição de normas e conceitos de maneira formalmente lícita, expondo a falta de conexão do direito à realidade daqueles aos quais se impõe.

Com *O constitucionalismo do bem-viver e a garantia da água como direito humano fundamental: novo rumo, novos atores*, Beatriz de Santana Prates, Calebe Louback Paranhos e Luiz Ismael Pereira se propõem a analisar a paradigmática garantia constitucional do direito fundamental à água na Bolívia e no Equador e a conexão entre tal previsão e o conceito andino de “Bem-Viver”. O referido conceito orienta diversas constituições do movimento denominado “Novo Constitucionalismo Latino-Americano” e busca, através da harmonia entre os seres humanos e a natureza, criar uma sociedade melhor. Esse movimento jurídico é fruto das lutas dos povos originários no continente e traz inúmeros desafios e vitórias, dentre os quais a possibilidade de pensar um direito que considera os fatores históricos e sociais de seu povo, ao invés de meramente importar modelos estrangeiros.

Pesquisa empírica em direito e as abordagens baseadas em direitos humanos (Human Rights Based Approaches – HRBA): um relato da experiência do Centro de Referência em Direitos Humanos

na Bahia, escrito por José Cláudio Rocha, Gilberto Batista Santos e Raíssa Ileane Silva dos Santos, é o quarto texto dessa primeira parte e tem como objeto relatar a experiência de pesquisadores(as) do Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades da Universidade do Estado da Bahia (CRDH/UNEB) com a pesquisa empírica em direito, principalmente os aspectos epistemológicos e metodológicos desenvolvidos desde 2006, com a certificação do primeiro grupo de pesquisa junto ao CNPq, assim como os principais resultados conquistados em termos de boas práticas, políticas públicas, tecnologias sociais, empoderamento da sociedade civil organizada (*empowerment*), prestação de contas dos setores públicos (*accountability*), cidadania e dignidade da pessoa humana. Destacam que o Direito não é mais a ciência normativa do passado, que ele integra o campo de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas (CSAs) e, como tal, deve ser aplicado na busca de soluções para os grandes desafios e problemas nacionais como a emancipação individual e coletiva dos sujeitos de direito e o combate a todas as formas de exclusão e opressão social. Justificam o texto pela importância do debate sobre a pesquisa empírica em direito visando o aperfeiçoamento dos métodos de investigação e o rigor científico da pesquisa, bem como no emprego do direito como tecnologia social aplicada ao desenvolvimento sustentável do país, principalmente de comunidades e grupos em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é, assim, relatar a experiência da equipe de pesquisadores(as) do CRDH/UNEB com a pesquisa empírica em direito, destacar a importância do centro de pesquisa como ambiente coletivo de inovação e espaço público de produção, preservação e difusão de conhecimento no século XXI, assim como definir os pressupostos epistemológicos e metodológicos que orientam a pesquisa do grupo em todos esses anos. Foram apresentadas, também, as metodologias de pesquisa e estratégias de coleta de dados da realidade utilizadas pelo grupo, como as Abordagens Baseadas em Direitos Humanos ou, em inglês,

Human Rights Based Approaches (HRBA), os Direitos Humanos Emancipatórios (DDHHE), a pesquisa-ação, a pesquisa colaborativa, o Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), entre outras, já que a bricolagem da pesquisa e a triangulação de métodos e formas de coleta de dados é um pressuposto para o campo das ciências humanas e sociais. A metodologia empregada no capítulo é o estudo de caso e o relato de experiências. Como resultado, apresentaram as diretrizes de pesquisa do CRDH/UNEB, os métodos de pesquisa empregados e os resultados obtidos no trabalho de, pesquisa, extensão, ensino e inovação social junto a grupos, coletivos e redes no estado da Bahia, esperando inspirar outros grupos e coletivos a desenvolver suas próprias estratégias de estudos.

Finalizando a primeira parte, *Domesticar a democracia no Brasil: a descentralização do Estado como ferramenta para aceitação do diferente na participação da tomada de decisão*, de Caio Gonçalves Silveira Lima, Érica Maria Delfino Chagas e Ilzver de Matos Oliveira, propõe uma reflexão sobre a participação popular dentro do âmbito democrático. Diante dos limites do próprio sistema de governo citado dentro dos moldes liberais para atender aos anseios sociais, reivindica-se uma ampliação do centro decisório na democracia por meio da participação dos movimentos sociais como potencializadores das vozes dos cidadãos durante as gestações. O texto destaca ainda os riscos da centralização do poder de forma ilustrativa com o cenário atual do Brasil. Diante das restrições de diálogos impostas pelo governo federal, surge uma proposta inovadora de resistência estabelecida pela união de governadores dos estados nordestinos, o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, o qual visa um desenvolvimento sustentável e solidário entre os entes da região.

A segunda parte da obra é introduzida pelo debate apresentado em *Enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil: avanços e desafios das políticas públicas com foco nos autores de violência*, de Grasielle Borges Vieira de Carvalho, Thalita da Silva Pereira

e Verônica Teixeira Marques, em que são discutidos os avanços e desafios empreendidos no processo de enfrentamento à violência contra as mulheres, com foco na implementação da política nacional que visa o combate deste tipo de violência a partir dos autores de violência. De caráter qualitativo, exploratório e descritivo, o texto está baseado em uma revisão sistemática da literatura especializada, junto à consulta e à verificação da legislação e de documentos oficiais que tratam da implementação das políticas públicas relacionadas com este fenômeno. Os resultados apontam que, embora tenham ocorrido avanços no campo, com a formulação de uma política específica que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher, ainda há impasses no processo de sua implementação, em especial quando as políticas se detêm ao cuidado e ao acompanhamento das vítimas, resultando em práticas institucionais despreparadas, isoladas e limitadas, o que reflete uma assistência inadequada à mulher em situação de violência quando procura o auxílio do Estado. Assim, o trabalho apresenta a contextualização dos principais conceitos que sustentam a temática, o que permite em um segundo momento analisar os avanços e retrocessos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e, por fim, apresentar propostas para possíveis avanços com políticas públicas que englobem os autores da violência doméstica.

“Mexeu com uma, mexeu com todas”: reflexões a partir da interação entre movimento feminista e academia, das autoras Claudiene Santos, Franciele Jacqueline Gazola da Silva e Letícia Rocha Santos, analisa em que medida a aproximação entre os dois grupos potencializa a luta pela efetivação dos direitos das mulheres e pela equidade social, por meio de pesquisa, estudos e ações interventivas. A partir da caracterização de ambos os grupos, apresenta as principais temáticas desenvolvidas, bem como as ações realizadas junto à sociedade civil, em diferentes espaços – audiências públicas, atividades acadêmicas, culturais etc. –, buscando compreender como

tais ações contribuem para a legitimação de determinados temas e o fortalecimento de pautas, num universo de diálogo sobre os múltiplos feminismos. Consta que as aproximações têm sido potentes ao fortalecer redes interinstitucionais e comunitárias, por meio da estreita relação estabelecida entre vários de seus membros; debate que utopias e realizações estão sendo suscitadas a partir da atuação destes grupos e como essa aproximação tem contribuído para a concretização dos direitos das mulheres. Percebe que tal aproximação impulsionou a ação direcionada de tais grupos para dar visibilidade a determinadas políticas públicas para as mulheres, em articulação com outras parcerias – sociedade civil, organizações não governamentais e estatais – com as quais uma rede tem sido construída no município de Aracaju, contribuindo para qualificar o debate e a intervenção feminista em diferentes espaços da cidade. Por fim, o texto defende a potência desses encontros para as ações interseccionais que promovam a equidade.

O penúltimo texto da Segunda Parte da obra é *Quilombo de ontem e de hoje: a marca da resistência*, em que as autoras Aparecida das Graças Geraldo e Edilene Machado Pereira apresentam os quilombos como uma das maiores expressões de luta organizada no Brasil, em resistência ao sistema colonial-escravista, atuando sobre questões estruturais, em diferentes momentos histórico-culturais do país, sob a inspiração, a liderança e a orientação política ideológica de africanos escravizados e de seus descendentes nascidos no Brasil. O capítulo faz uma análise histórica do processo de construção dos quilombos no Brasil, desde a colonização – como sinônimo de resistência da população condicionada à escravização – até as comunidades quilombolas nos dias de hoje, que continuam resistindo ao tempo, lutando pela construção da identidade e pela manutenção da cultura africana e afro-brasileira. Considera o texto que os resquícios da exclusão permanecem enraizados na sociedade e os herdeiros dos africanos condicionados à escravização permanecem

vulneráveis, mas que vislumbram nas comunidades quilombolas o refúgio à discriminação, o acalento para a dor e a força para vencer todas as artimanhas da classe dominante, que insiste em diminuir os herdeiros daqueles que foram responsáveis e fundamentais para estruturar a economia capitalista vigente na atualidade.

O último texto da coletânea, intitulado *Pesquisa empírica e a coleta de dados oficiais: análise das negativas com base no fishing expedition e no “solicitante frequente”*, Luiz Ismael Pereira e Gabriel Pereira Penna Andrade discutem as dificuldades e nuances do acesso à informação por meio de dados oficiais, o que gera diversos impactos à pesquisa empírica, principalmente na pesquisa empírica nas ciências humanas e sociais. Isso acaba impactando na produção que tem como enfoque a produção de um devir a partir da realidade local brasileira que necessita da publicidade de tais dados. Como apontam, os principais argumentos da Administração Pública são a “pescaria” (*fishing expedition*) e o “solicitante frequente”, com pouca base legal – e por possuírem critérios pouco claros de enquadramento.

Por fim, espera-se, assim, contribuir com a ampliação de possibilidades de análises desse contexto histórico atual e colaborar com a construção de um direito que possa ser emancipatório.

REFERÊNCIAS

FARIAS, Edson. O saber carnavalesco: criação, ilusão e tradição no carnaval carioca. *Sociol. Antropol.*, vol. 5, n. 1, Rio de Janeiro, jan./abr. 2015, p. 207-243.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.

ZAN, José Roberto. Jards Macalé: desafinando coros em tempos sombrios. *Revista USP*, São Paulo, n. 87, set./nov., 2010, p. 156-171.